

Frazão Lourenço Gonçalves Ferreira, com efeitos a 1 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2007. — O Vereador dos Serviços Municipais de Acção Sociocultural, Desporto, Turismo e Informação, no uso da competência delegada pela Presidente da Câmara no despacho n.º 158, de 18 de Julho de 2007, *António José de Sousa Matos*.

2611040866

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extracto) n.º 15 292/2007

Pelo presente, torna-se público que a assembleia municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 20 de Abril de 2007, decorrido que foi o período de inquérito público, a proposta para fixação do valor da taxa para emissão do certificado de registo, sem quaisquer alterações à sua versão original, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611040817

Aviso (extracto) n.º 15 293/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados por mais três anos os contratos de trabalho com os animadores de informática Vera Mónica Pires Cipriano e Ricardo Manuel Pedrogam Fernandes, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2007, pelo período de mais três anos, para exercerem funções no espaço Internet, instalado no Palácio do Álamo, a que corresponde o índice 223, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611040830

Aviso (extracto) n.º 15 294/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado por mais três anos o contrato de trabalho com o técnico superior de 2.ª classe (arquiteto) João Miguel Ramalheite Ribeiro Marques Calado, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2007, para exercer funções na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, a que corresponde o escalão 1, índice 400, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

9 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611040833

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 15 295/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 9/95, a requerimento de Armando Mendes da Silva, residente na Rua do Tapado, freguesia de Cepelos, deste concelho, na qualidade de proprietário do lote 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar da Boavista, freguesia de Cepelos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Aumentar a área de implantação de 180 m² para 200 m²;
Aumentar a área bruta de construção de 360 m² para 400 m²;
Aumentar o número de pisos de rés-do-chão e andar para cave, rés-do-chão e andar.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 39/05 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores

e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

8 de Agosto de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Moraes Clemente*.

2611040837

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso n.º 15 296/2007

O Dr. Fernando Ribeiro Marques, presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público, através do presente aviso, que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra à discussão pública, durante o prazo de 15 dias, o pedido de alteração do alvará de loteamento urbano n.º 1/83, requerido por Paulo Jorge Mendes Marques, proprietário do lote 8 do loteamento promovido por José Guerreiro Machado, situado no lugar de Serrada da Mata e freguesia de Chão de Couce.

O citado processo encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Divisão de Obras Particulares e Urbanismo da Câmara Municipal de Ansião, durante o horário normal de expediente.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

2611040751

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 15 297/2007

Ramiro Castanheira Jorge, presidente da Junta de Freguesia de Arganil, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foi celebrado entre esta Junta de Freguesia e a trabalhadora Helena Maria Fernandes dos Santos Lemos, pelo período de um ano e a partir de 2 de Julho de 2007, contrato de trabalho com termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e considerando a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, na carreira de auxiliar administrativa, com a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 128, escalão 01, da tabela salarial vigente para a administração local. [Contratação isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Junho de 2007. — O Presidente, *Ramiro Castanheira Jorge*.

2611040753

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 15 298/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 6 de Agosto de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote 5 do loteamento sito no lugar de Souto de Vilar, freguesia de Durrães, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 24/91, de 30 de Outubro, em que é requerente o Centro Social de Durrães, contribuinte n.º 504204610, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

9 de Agosto de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611040765

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 15 299/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a

redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que foi requerido por A. A. G. Barão, Comércio de Materiais de Construção, Gestão e Locação de Imóveis, L.ª, pessoa colectiva n.º 505898640, na Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito do processo número LT/911, emitido em nome de J. M. Duarte, L.ª, pessoa colectiva n.º 501633600, o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2005, para o prédio sito no Vale do Trabuco/Quinta dos Catarinos, freguesia de Santo António da Charneca, UOPG 111, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 00965/010205 e na matriz predial da freguesia de Santo António da Charneca sob o artigo 36, secção F, da respectiva freguesia, no que diz respeito à área de construção, em cave, do lote 9, definida como 100 m², passando a ser de 148,96 m², esta alteração da área de construção, em cave, não implica um aumento da área de implantação da construção.

Mantêm-se válidas todas as disposições constantes do alvará de loteamento n.º 1/2005 que não se encontram alteradas pelo presente aditamento.

O projecto de loteamento cumpre o disposto no PDM do Barreiro e não há lugar a consulta a entidades exteriores ao município.

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam 8 sobre a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão Urbana e Licenciamento da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente, a saber, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611040649

Aviso (extracto) n.º 15 300/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal do Barreiro o licenciamento de uma operação de loteamento à qual corresponde o processo número LT/6/06, em nome de Rodrigues & Filipe, S. A., pessoa colectiva n.º 500990654, para o prédio sito na Quinta Nova da Telha e ou Alto da Telha, UOPG 86/87/88/91 e 93, freguesia de Santo André, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob o n.º 00759/000727 e 00867/010507, com as seguintes características:

Área do prédio a lotear — 38 097,42 m²;
 Área loteada (soma das áreas dos lotes) — 1719,38 m²;
 Área total máxima de implantação — 1325 m²;
 Área total máxima de construção (sem cave) — 5905 m²;
 Área total máxima destinada a cave de estacionamento — 1560 m² (a área destinada a estacionamento automóvel será obtida após dedução da área efectiva de arrumos);
 Área total máxima destinada a comércio — 100 m²;
 Área total máxima de arrumos — 115 m²;
 Volume total de construção — 17 465,25 m³;
 Número de lotes — três;

Habituação e estacionamento — dois;
 Habituação e comércio/serviços e estacionamento — um;

Número máximo de pisos acima da cota de soleira — 4 e 7;
 Número máximo de fogos — 32;
 Área a manter na posse do proprietário (soma das parcelas A, B, C e D) — 19 933,14 m²;
 Área a integrar no domínio público (soma dos espaços verdes, arruamentos, parqueamentos e passeios pedonais e parcelas (E, F, G e H) — 16 444,90 m².

O projecto de loteamento cumpre o disposto no PDMB e houve lugar à consulta das seguintes entidades exteriores:

REFER;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam 8 sobre a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação

técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão Urbana e Licenciamento da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente, a saber, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611040650

Aviso (extracto) n.º 15 301/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que foi requerido na Câmara Municipal do Barreiro o licenciamento de uma operação de loteamento, à qual corresponde o processo número LT/8/05, em nome de Teodoro Rúbio & Filhos, L.ª, pessoa colectiva n.º 500558051, e de Futebol Clube Barreirense, pessoa colectiva n.º 501049606, para o prédio sito na Verderena, UOPG 17 e 21, freguesia da Verderena, descrito na Conservatória do Registo Predial do Barreiro sob os n.ºs 451/20070606, 441/20060907 e 00073/19930122, que apresenta as seguintes características:

Área do prédio a lotear — 121 074,85 m²;
 Área loteada (soma das áreas dos lotes) — 45 664,85 m²;
 Área máxima de construção acima da cota de soleira — 82 610 m²;

Habituação — 72 010 m²;
 Comércio/SE — 400 m²;

Área máxima de construção em cave (estacionamentos e áreas técnicas) — 47 155,60 m²;
 Volume total de construção — 321 797,30 m³;
 Número de lotes — 29;
 Número máximo de pisos acima da cota de soleira — oito;
 Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira — dois;
 Área de cedência para domínio público municipal (destinada a equipamentos/espacos verdes, arruamentos, estacionamentos e passeios) — 57 635,15 m².

O projecto de loteamento cumpre o disposto no PDMB e houve lugar à consulta das seguintes entidades exteriores:

INAG, Instituto da Água;

Ministério do Ambiente, do Ordenamento e do Desenvolvimento Regional, posteriormente enviado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

Nos termos dos supracitados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam 8 dias sobre a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão Urbana e Licenciamento da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente, a saber, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611040635

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 15 302/2007

Carlos Alberto Oliveira Henriques, vice-presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que, pela deliberação do executivo tomada na reunião de 11 de Janeiro de 2007 (deliberação n.º 2007/0008/GAP/Rede Social) e deliberação da assembleia municipal tomada na sessão de 23 de Fevereiro de 2007 (n.º 2), foi aprovado o Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos.